



PORTARIA N.º 024/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre CESSÃO de Servidora Pública Municipal da Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer deste município ao Governo do Estado da Bahia e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, especialmente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e Lei 244/2007, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER a servidora do quadro efetivo deste Município de Tabocas do Brejo Velho/BA Sra. ANA PAULA DE CASTRO BRITO, RG. 1201744482- SSP/BA e do CPF 004.265.015-19, ocupante do cargo de professora, Matrícula Funcional n.º 247, ao GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - Secretaria Estadual da Educação, conforme dispõe o Art. 87, Inciso I da Lei nº 244/2007, Regimento Jurídico dos Servidores do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 21 de fevereiro de 2024.

Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal